



## **EDITAL Nº 038/2024 – DPP**

### **Projeto de Extensão**

#### **Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade (GDUCC)**

O Professor Dr. Alexandre Ribas de Paulo, Coordenador do Projeto de Extensão nº 852/2019, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), intitulado Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade (GDUCC), considerando as atividades previstas para o segundo semestre do ano letivo de 2024:

#### **PUBLICA,**

1º – O Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade (GDUCC) é um Projeto de Extensão que tem por finalidade a promoção de encontros e diálogos autênticos, simétricos, horizontais e transdisciplinares entre universitários, pessoas da comunidade e pessoas em cumprimento de pena privativa de liberdade, visando construir uma “ponte” entre pessoas da sociedade livre e pessoas privadas de liberdade na Penitenciária Estadual de Maringá (PEM) e Casa de Custódia de Maringá (CCM).

2º – O GDUCC é realizado por meio de encontros semanais contando com dinâmicas teóricas (comunidade) e práticas (comunidade e encarcerados) que permitem a reflexão e consciência crítica com a promoção de mútuo conhecimento entre os integrantes, visando reconstruir o diálogo entre diversos segmentos sociais segregados pela lei penal.

3º – Não se intenta, com o GDUCC, uma melhoria das condições do cárcere, mas proporcionar a diminuição dos efeitos da prisionização das pessoas privadas de liberdade, promovendo amadurecendo das relações sociais entre presos, estudantes e membros da comunidade e a inclusão social dos internos em sua dimensão subjetiva.

4º – Para tanto, serão realizados 3 encontros teóricos, abertos a toda comunidade maringaense, nos dias 10 e 24 de setembro de 2024 e 1º de outubro de 2024, com início às 14h00min e término às 16h00min, todos no anfiteatro do Bloco D-34 (Direito), do *campus* da UEM, onde serão explicadas as regras do GDUCC e, também, debatidos textos previamente lidos pelos participantes para consolidação da base teórica.

5º – No dia 10 de setembro serão feitas as inscrições dos interessados no local e esclarecidos os critérios e procedimentos de seleção das pessoas que participarão dos encontros práticos na Penitenciária Estadual de Maringá (PEM) ou na Casa de Custódia de Maringá (CCM) junto com as pessoas em cumprimento de pena privativa de liberdade; estas previamente selecionados pela sua Diretoria correspondente.

6º – Estão previstos 10 encontros práticos por grupo de pessoas do GDUCC na PEM e 10 encontros na Casa de Custódia de Maringá, todos semanais, nas terças-feiras à tarde, entre os dias 08 de outubro e 10 de dezembro de 2024.

7º – Somente terão acesso aos encontros práticos as pessoas que participarem efetivamente de todos os encontros teóricos, cujos textos serão disponibilizados eletronicamente aos que forem selecionados no encontro do dia 10 de setembro de 2024 e, também, que assumam o compromisso escrito de participarem de todos os encontros práticos do GDUCC, impreterivelmente, visto que os grupos devem ser simétricos em todo o desenvolvimento do projeto.

8º – Não serão selecionadas para os encontros práticos do GDUCC pessoas menores de idade ou que, por qualquer motivo, possuam interesses ou contatos particulares com condenados à pena privativa de liberdade nos locais de desenvolvimento do projeto.

9º – Terão prioridade de participação as pessoas da universidade ou comunidade que ainda não tenham participado do GDUCC em versões anteriores; excluídas as pessoas indicadas para a subcoordenação do projeto.

10º – Eventuais dúvidas serão esclarecidas durante as reuniões.

Maringá (PR), 27 de agosto de 2024.

Alexandre Ribas de Paulo  
Coordenador do GDUCC